

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A – CEARAPAR

PORTARIA CEARAPAR/PR N. 011/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições previstas no § 1º, do art. 15, do Estatuto Social, **RESOLVE CRIAR o ESCRITÓRIO DE PROJETOS (EPj)** que será composto pelos funcionários abaixo designados, sem prejuízo de suas funções habituais: **BRUNO DE SOUZA ALMEIDA**, Assessor Jurídico e **MICHEL PLATINI JERÔNIMO DIAS**, Gerente de Ativos Mobiliários. O EPj tem por objetivo sistematizar e promover melhorias na gestão de projetos da Companhia, desenvolvendo as seguintes atividades: i) assessorar a Diretoria na gestão de projetos; ii) coordenar e normatizar a gestão de projetos; iii) indicar métodos e ferramentas utilizados na gestão de projetos; iv) administrar o Portfólio de Projetos; v) acompanhar a execução dos projetos; vi) gerar informações estratégicas quanto a prazos das etapas e evolução da execução do projeto. A participação dos seus integrantes não importa recebimento de quaisquer quantias referentes aos trabalhos realizados.

Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Diretor-Presidente